



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3596/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2930/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 12610/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o disposto no art. 11 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2202/2017; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, código s006868, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Exonerar servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, código s006868, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás.

Art. 3º Remover o servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, código s006868, da Vara do Trabalho de Goiás para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 5º Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 655/2022, que designou o servidor RAFAEL DE CASTRO FONSECA, código s162639, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás, ocupado pelo servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, código s006868.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Editais

Editais SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2944/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a homologação do atestado apresentado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Jeovana Cunha de Faria, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 08 a 12 de novembro de 2022, pela Gerência de Saúde do TRT-18ª, conforme Processo Administrativo Sisdoc nº. 12670/2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 12644/2022, em que consta a solicitação de designação de magistrado para atuar na unidade, em virtude de seu afastamento para tratamento da própria saúde;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 09 a 10 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2947/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12778/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PATRÍCIA GLASGOW, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Jataí, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para fruição no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2023, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2023, para gozo no interstício de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2023, ambos os períodos com adiantamento de férias e do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2948/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12396/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, Auxiliar Fixa do Foro de Anápolis, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 18 de maio a 6 de junho de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 7 a 16 de junho de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 12 de setembro a 1º de outubro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 2 a 11 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2949/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12697/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar Fixo do Foro de Anápolis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 7 a 26 de agosto de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 27 de agosto a 5 de setembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício
Goiânia, 10 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2950/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11310/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para fruição no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2023, bem como 20 (vinte) dias, relativos ao 2º período de 2022, para gozo no interstício de 12 a 31 de agosto de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 2 a 11 de agosto de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício
Goiânia, 10 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2951/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12762/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 627/2022, à Excelentíssima Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de sua participação no 6º Encontro Institucional de Magistrados, com fruição dos dias residuais para o período de 23 a 25 de janeiro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício
Goiânia, 10 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2952/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12551/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO BEGALLES, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 3 a 22 de julho de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 23 de julho a 1º de agosto de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 2 a 21 de outubro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 22 a 31 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício
Goiânia, 10 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2953/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12786/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho FERNANDA FERREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Jataí, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 19 de junho a 8 de julho de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 9 a 18 de julho de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 18 de setembro a 7 de outubro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 8 a 17 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2954/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12803/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 16 de julho a 4 de agosto de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 6 a 15 de julho de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 16 a 25 de novembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2955/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11631/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2021, designadas para o período de 9 a 28 de janeiro de 2023, para que sejam fruídas de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023 e conversão em pecúnia no lapso de 12 a 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. CONCEDER à Magistrada 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 5 a 24 de junho de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 25 de junho a 4 de julho de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2956/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12415/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, Auxiliar Fixa da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 19 a 28 de março de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 11 a 30 de setembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 1º a 10 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2936/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12670/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 5 (cinco) dias de prorrogação da licença para tratamento da própria saúde, no período de 8 a 12 de novembro de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2937/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12668/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, 7 (sete) dias de prorrogação da licença para tratamento da própria saúde, no período de 8 a 14 de novembro de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2938/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12711/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Auxiliar Fixa do Foro de Anápolis, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para fruição no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2023, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2023, para gozo no interstício de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2939/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12667/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho CLEUZA GONÇALVES LOPES, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, 10 (dez) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 3 a 12 de novembro de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2940/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12560/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Mineiros, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 9 a 28 de julho de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 29 de junho a 8 de julho de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023, com a

conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 20 a 29 de novembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2941/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12457/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ÉDISON VACCARI, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no interregno de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 12 a 21 de fevereiro de 2023, bem como 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2942/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12702/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho RENATO HIENDLMAYER, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 17 de abril a 6 de maio de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 7 a 16 de abril de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 20 a 29 de novembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2943/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, no interregno de 21 a 23 de novembro de 2022, em virtude do afastamento da magistrada para se submeter a procedimento cirúrgico;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 21 a 23 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL

Despacho
Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Coordenadoria	
LOTAÇÃO	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	2.000,00
	Saque	900
	Obrigações patronais	100
	Total	3.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	14/12/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	16/12/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES	
CARGO OU FUNÇÃO	Assistente de Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Caldas Novas	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	612
	Saque	288
	Obrigações patronais	60
	Total	960
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	14/12/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	16/12/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2945/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 12625/2022,

RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, Diretor da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe, para participar, na qualidade de instrutor, de treinamento do “Sistema EXE-Pje”, a realizar-se no período de 21 a 24 de novembro de 2022, em Vitória/ES, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho
Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 12472/2022
Interessada: MAI LI CAMPOS E SILVA IGLESIAS
Assunto: Averbação de tempo de contribuição
Decisão: Deferimento parcial

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12451/2022 – SISDOC
Interessado(a): DEUS E MAR GONCALVES DA SILVA
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12732/2022– SISDOC
Interessado(a): CEJANA SILVA MOREIRA GOMES FERREIRA
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento da inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12671/2022– SISDOC
Interessado(a): DAVI DOS SANTOS AUAD ALVES
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento da licença paternidade no período de 08 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2022, e da respectiva prorrogação no período de 13 de novembro de 2022 a 27 de novembro de 2022, dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2946/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 12787/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente

apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora CLEIDE BARBOSA LEMOS, código s100882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Ouvidoria, ocupada pela servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS, código s101129, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Aquisição de suporte móvel para TV e mastros internos para bandeira para o Plenário Ipê e demais salas de sessões das Turmas deste Tribunal, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital.

Data da Sessão: 28/11/2022, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital SCR/DGMAG	1
DIRETORIA GERAL	6
Despacho	7
Despacho DG	7
Portaria	8
Portaria DG	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	8
Portaria SGPE	8
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comun/SLC	9